



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

2013

D E C R E T O Nº 10.455, de 24 de maio de

EMENTA: Nomeia os membros da **CÂMARA ESPECÍFICA** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Itabuna, instituída pela Lei Municipal nº 2.035, de 15 de junho de 2007 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, combinado com o que dispõem o art. 24, §1º, inciso IV; §§ 2º e 3º, incisos I, II, III e demais parágrafos no que couber; art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.494, de 20 de junho de 2007; arts. 3º, 6º e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 2.035, de 15 de junho de 2007; a Notificação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e, ainda, considerando a solicitação constante do Ofício nº 071/2013, do Conselho Municipal de Educação de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º- Os membros da **CÂMARA ESPECÍFICA** do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, do Município de Itabuna, representantes de Órgãos e Entidades, ficam nomeados conforme abaixo indicados pelos referidos segmentos:

1 - REPRESENTANTES DE PAIS

1.1 - Rede Municipal de Ensino

Titular: Ana Marta Brito de Souza

Suplente: Daiana Freire de Moura Oliveira

1.2 - Rede Estadual de Ensino

Titular: José Ricardo Andrade e Silva

Suplente: Maria de Fátima de Santana Gonzaga

2 - REPRESENTANTES DE DISCENTES

2.1 - Rede Municipal de Ensino

Titular: José Rubens Queiroz dos Santos

Suplente: Luzimária Ramos Souza

2.2 - Rede Estadual de Ensino

Titular: Mário Nascimento Filho

Suplente: Erlan Santos da Silva

3 - REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Luciana Ribeiro de Lima

Suplente: Alana Aparecida Magalhães

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

4 - REPRESENTANTES DE DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Daniel Brito da Silva

Suplente: Karina Santana Muniz

5 - REPRESENTANTES DA ENTIDADE SINDICAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ITABUNA

Titular: Maria do Carmo Souza Oliveira

Suplente: Alba Macedo Bispo

6 - REPRESENTANTES DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Eliane Oliveira dos Santos

Suplente: Normélia Lopes de Andrade

7 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titulares: Elioenai Santos de Santana Farias
Cláudia Celeste Lima Costa Menezes

Suplentes: Virgílio Alberto Soares Pinto
João Rodrigues dos Santos

Art. 2º Os membros/conselheiros da Câmara Específica do FUNDEB, nomeados na forma do disposto neste decreto, integram a composição do Conselho Municipal de Educação de Itabuna – CME, em conformidade com o que dispõe o art. 37, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.035, de 25 de junho de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 9.932, de 14 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de maio de 2013.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

DINALVA MELO DO NASCIMENTO
Secretária de Educação

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA

Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social